



ACTA

Reunião de Câmara

REUNIÃO

N.º 01

DATA

02 de janeiro de 2018

HORA

09H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 1ª reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, em 2 de janeiro de 2018.

PRESENCAS

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Adjunto do Presidente da Câmara, secretário da reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, tendo começado por cumprimentar todos os vereadores presentes. "Se me permitem, quero, em meu nome pessoal, agradecer a todos as emoções que tive oportunidade de vivenciar em 2017. Em nome do executivo deixo votos de um Ano 2018 com muita saúde, paz e harmonia a todos os cidadãos do Concelho de Murça,

Reunião de Câmara n.º 1/2018



incluindo os que estão mais distantes, nomeadamente a nossa comunidade de emigrantes.”

2. O Sr. Presidente informou a Câmara que o Vereador do PS, Raul António Ribeiro Luís, por motivos profissionais, não estará presente na reunião. A falta foi considerada justificada.-----

3. “Quero dar um esclarecimento acerca das certidões com as deliberações da reunião de Câmara, que posteriormente são enviadas para a Assembleia Municipal. Estas certidões foram enviadas, sem que nelas constassem as declarações de voto, motivo pelo qual foram pedidas algumas explicações na Assembleia Municipal. De facto as declarações de voto são parte integrante das certidões, mas, o que aconteceu foi que, com o querer ser o mais célere possível para que a documentação chegasse em tempo útil à Assembleia, a transcrição das certidões foram efetuadas a partir das minutas da reunião de Câmara, onde não constam as declarações de voto. Quero que entendam esta situação, como resultado da vontade de querer acelerar os processos. De futuro as transcrições das certidões serão efetuadas a partir das Atas.”-----

Intervenção da Vereadora em regime de não permanência, Sr.ª D. Ana Paula Rodrigues da Cruz: -----

“Cumprimento os presentes, indo de encontro à informação dada pelo Sr. Presidente sobre as declarações de voto, serem parte integrante dos documentos para a Assembleia Municipal, concordo plenamente e agradeço a justificação do Sr. Presidente, entendendo que está no início do seu mandato é normal e natural que queira comunicar as coisas o mais simples e transparente possível. Aproveito para perguntar à Dr.ª Vilma qual o ponto de situação do processo do Dr. Marcelino.”-----

Intervenção da Sr.ª Vereadora a tempo inteiro, Dr.ª Vilma Pereira: -----

“Cumprimento os presentes e reitero os votos do Sr. Presidente da Câmara. Informo, que o Dr. Marcelino foi chamado à atenção acerca do sucedido, ao que justificou não ser frequente que a D. Paula o cumprimentasse em momentos anteriores, razão pela qual não procedeu ao cumprimento. Disse-lhe que este tipo de comportamento não era o correto da parte dele, e que dentro do local de trabalho tem o dever de a cumprimentar e respeitar, independentemente da relação pessoal que possam ter.”-----

Reunião de Câmara n.º 1/2018



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

Intervenção da Vereadora em regime de não permanência, Sr.ª D. Ana Paula Rodrigues da Cruz: -----

"Agradeço a informação prestada pela Sr.ª Vereadora. Desagrada-me a informação do funcionário, pois a mesma não assenta no fundo da verdade. Por essa razão continuo a insistir que o mesmo terá que fazer um pedido de desculpa por escrito, em virtude de ter testemunhas de vários funcionários deste Município em como sempre o respeitei e sempre o cumprimentei."-----

"Gostaria de colocar algumas questões ao Sr. Presidente. Tendo sido efetuado o pedido de cedência de uma sala para ser utilizada pelos vereadores do PS, já algum tempo, gostaria de uma informação por parte do senhor Presidente sobre este assunto. Embora o Senhor Presidente da Câmara tivesse assumido na Assembleia Municipal do dia 29/12/2017, o lapso da não inclusão das declarações de voto junto às informações enviadas aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal, assim como aos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, reforço o pedido conforme o estipulado no regimento da mesma Assembleia Municipal, pois faz todo o sentido os Senhores Deputados, ou Presidentes de Juntas de Freguesia, terem conhecimento das nossas declarações. Gostaria que o Senhor Presidente nos informasse dos resultados do relatório final do IMT - Índice de Transparência Municipal, que geralmente é publicado durante o mês de dezembro. Sendo um indicador importante no que toca à transparência e à informação prestada ao longo do ano, julgo ser um documento importante para avaliar o empenho e a gestão deste Município. Recordo que em dezembro de 2013, o Município de Murça ocupava na tabela nacional dos 308 Municípios o 306º lugar. No último resultado publicado em dezembro de 2016, o Município de Murça ocupou o honroso 11º lugar, na tabela dos 308 municípios portugueses. Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente, a razão pela qual o chafariz instalado no lago do Jardim do Parque urbano na Vila de Murça não se encontra a funcionar há mais de um mês?-----

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes. -----

"Relativamente às questões levantadas com os documentos, designadamente atas de reunião de Câmara, irão o mais rápido possível ser divulgados conforme o regimento determina. Em relação à questão levantada sobre uma sala para a Vereação, efetivamente ainda não foi definida porque estando a redefinição orgânica dos serviços da Câmara a ser reequacionados, teremos forçosamente implicações ao nível dos espaços físicos, pelo que a situação levantada será tratada mais tarde. Relacionado com o Índice de Transparência Municipal, na

Reunião de Câmara n.º 1/2018



próxima reunião informarei acerca deste assunto. Quanto ao chafariz do parque urbano, conforme a Sr.ª Vereadora já referiu, a obra do parque urbano apresenta anomalias que muito nos preocupam. Infelizmente estas situações estão por corrigir há vários anos. Iremos, dentro do que for técnica e economicamente adequado, tentar que as anomalias existentes possam o mais rapidamente ser corrigidas.-----

III. ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da reunião anterior;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida, a referida ata. -----

2. Resumo diário de tesouraria;

Caixa	Saldo em dinheiro	6.462,54€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	70.043,28€
	Novo Banco	867,44€
	Banco BPI	1.925,38€
	Caixa Agrícola	79.284,14€
	Millennium BCP	572.813,71€
Total de disponibilidades		731.396,49€
Operações de Tesouraria		65.446,12€
Documentos		31.543,83€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. 15.ª Modificação ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 (13.ª alteração ao Orçamento da Despesa; 12.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 9.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais);

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião de Câmara n.º 1/2018



4. 16.ª Modificação orçamental (3.ª alteração ao orçamento da receita, 14.ª alteração ao orçamento da despesa, e 13.ª alteração ao plano plurianual de investimentos);

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. Aprovação de fundo de caixa fixo para os dois postos de cobrança municipal a funcionar na Loja do Cidadão de Murça e cobradores de água, para o ano 2018;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o fundo de caixa fixo em referência. -----

6. Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2018;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneio para o ano de 2018. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e posteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

IV. ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarente e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário da Reunião de Câmara,



MUNICÍPIO DE MURÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Informação

Assunto: 15.ª Modificação ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2017 (13.ª alteração ao Orçamento da Despesa; 12.ª alteração ao Plano de Plurianual de Investimentos e 9.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo ajustar o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos.

No orçamento os reforços e as anulações visaram basicamente as dotações nas despesas com pessoal, procedimento que acontece próximo do fim do ano financeiro de forma a colmatar correções de previsão inicial.

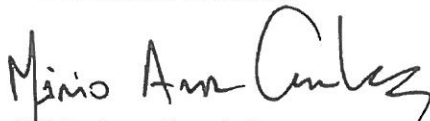
Os reforços de dotações no Plano de Atividades Municipais, serviram para suprir, essencialmente as necessidades com iluminação pública.

No Plano Plurianual de Investimentos o reforço da rubrica tinha como objetivo a requalificação tecnológica ao nível de software.

Todos os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara


Mário Artur Correia Lopes

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 15	NÚMERO 13 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2017		DATA DE APROVAÇÃO 20/7/12/19		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REPORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00		1.500,00	1.500,00	
02		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	137.000,00	3.900,00		140.900,00	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.094.925,00	95.000,00		1.189.925,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5.001,00		341,00	4.660,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.100,00		3.100,00		
	010111	REPRESENTAÇÃO	27.000,00	450,00		27.450,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REPEIÇÃO	110.000,00	7.100,00		117.100,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	253.500,00		38.000,00	215.500,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	23.500,00		900,00	22.600,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00		1.000,00	6.000,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS	8.000,00		1.500,00	6.500,00	
	010206	FORMAÇÃO	700,00		700,00		
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	570,00		570,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	100.000,00	12.500,00		112.500,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	8.500,00		1.650,00	6.850,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)					
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	235.000,00		6.000,00	229.000,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	152.500,00		2.200,00	150.300,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010202	Gasóleo	82.500,00		14.000,00	68.500,00	
	02010299	Outros	62.000,00		6.000,00	56.000,00	
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	10.000,00		6.500,00	3.500,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO- REPEIÇÕES CONFECCIONADAS	77.042,65		13.300,00	63.742,65	
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	1.500,00		500,00	1.000,00	
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
	02011601	Água	219.299,00	10.677,06		229.976,06	
	020121	OUTROS BENS	117.000,00	1.500,00		118.500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	212.650,00	5.000,00		217.650,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	427.500,00		44.000,00	383.500,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	80.525,59		5.000,00	75.525,59	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	19.250,00		14.000,00	5.250,00	
	020210	TRANSPORTES	287.566,38		8.699,06	278.867,32	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00		800,00	4.200,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	9.500,00		2.500,00	7.000,00	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	205.300,00	25.000,00		230.300,00	
	020215	FORMAÇÃO	7.000,00		1.500,00	5.500,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.500,00		1.100,00	400,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	447.340,00	42.000,00		489.340,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0305	OUTROS JUROS					
	030502	OUTROS					
	03050202	JUROS DE MORA	8.000,00	3.233,00		11.233,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	040501	CONTINENTE					
	04050102	FREGUESIAS	27.000,00		2.000,00	25.000,00	
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	31.261,75		3.000,00	28.261,75	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	275.750,00		12.000,00	263.750,00	
	0408	FAMÍLIAS					
	040802	OUTRAS					
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	118.500,00		14.000,00	104.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070101	TERRENOS	36.000,00	333,24		36.333,24	
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	30.650,00		1.000,00	29.650,00	
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	46.590,00		3.876,37	42.713,63	
	07010307	OUTROS	604.854,00		28.015,00	576.839,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	16.500,00	55.100,00		71.600,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	32.057,21		2.828,09	29.229,12	
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00		500,00	1.500,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	495.621,00		18.213,78	477.407,22	
	07030308	Viação rural	129.650,00		1.000,00	128.650,00	
TOTAL ...			6.296.203,58	261.793,30	261.793,30	6.296.203,58	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				206.360,06	206.360,06		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				55.433,24	55.433,24		

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

Os Vereadores,

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15

CONCEITO DE FURÇA

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 12 DO ANO CATEGORIAS 2019

DATA DE APROVAÇÃO 2019/11/19

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	RESOLUÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DADOS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO SUBSISTENTE	
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REPOS.	DIRETIVAS / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
TRANSPORTE														
2.		Funções Gerais												
2.1.		Serviços Gerais da Administração Pública												
2.1.1.		Administração Geral												
2.1.1.1.	01	2014												
2.1.1.1.	0103	2014 3	02	070107	2014/01/02	2017/12/31	27.994,34	16.500,00	16.500,00		55.100,00		71.600,00	
2.1.1.2.		Requalificação Tecnológica												
2.1.1.2.		Funções Sociais												
2.1.1.2.		Educação e Serviços Coletivos												
2.1.1.2.		Proteção do Meio Amb. e Conservação da Natureza												
2.1.1.2.		Centenários												
2.1.1.2.	01	2015												
2.1.1.2.	0201	2015 2	02	070101	2015/01/22	2017/12/31	53.833,78	33.000,00	33.000,00		333,24		33.333,24	
2.1.1.2.		Parques e Lazer												
2.1.1.2.	01	2014												
2.1.1.2.	0101	2014 15	02	070111	2014/01/02	2017/12/31	5.585,74	500,00	500,00				500,00	
2.1.1.2.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos												
2.1.1.2.		Cultura												
2.1.1.2.	02	2014												
2.1.1.2.	0202	2014 16	02	07011002	2014/01/02	2017/12/31	7.000,00	7.000,00					2.020,00	
2.1.1.2.		Equipamento Básico												
2.1.1.2.		Esporte Recreio e Lazer												
2.1.1.2.	01	2017												
2.1.1.2.	0101	2017 4	02	07010202	2017/01/02	2018/12/31	3.000,00	3.000,00					1.070,37	
2.1.1.2.		Piscinas Municipais												
2.1.1.2.		Outras Atividades Cívicas e Religiosas												
2.1.1.2.	02	2017												
2.1.1.2.	0201	2017 24	02	07010307	2017/05/26	2017/12/31	26.015,00	23.015,00					26.015,00	
2.1.1.2.		Parque e Conservação												
2.1.1.2.		Funções Econômicas												
2.1.1.2.		Indústria e Energia												
2.1.1.2.		Energia												
2.1.1.2.	02	2017												
2.1.1.2.	0201	2017 8	02	07010302	2017/01/02	2017/12/31	145.544,57	1.000,00	144.544,57				1.000,00	
2.1.1.2.		Indústria e Biblioteca												
2.1.1.2.	0202	2017 9	02	07010302	2017/01/02	2017/12/31	47.500,79	1.000,00	46.500,79				2.000,00	
2.1.1.2.		Estádio Municipal												
2.1.1.2.		Transportes e Comunicações												
2.1.1.2.		Transportes Rodoviários												
2.1.1.2.	02	2014												
2.1.1.2.	0201	2014 4	02	07010301	2014/01/02	2017/12/31	323.000,00	221.000,00					6.000,00	
2.1.1.2.		Estações/Comunicações Municipais												
2.1.1.2.	02	2017												
2.1.1.2.	0201	2017 6	02	07010301	2017/01/02	2017/12/31	21.000,00	20.000,00					12.213,70	
2.1.1.2.		Arquivo da Estrada do Bairro do Macaco - Sítio												
2.1.1.2.	03	2017												
2.1.1.2.	0301	2017 14	02	07010300	2017/07/02	2017/12/31	316.054,00	1.000,00	315.054,00				1.000,00	
2.1.1.2.		Eletrificação de Pontos de Aceleração de Veículos em Tráfego Rodoviário, Pés e Ciclistas												
2.1.1.2.		Comércio e Turismo												
2.1.1.2.		Turismo												
2.1.1.2.	01	2017												
2.1.1.2.	0101	2017 23	02	07010301	2017/01/02	2017/12/31	150.000,00	1.000,00	149.000,00				1.000,00	
2.1.1.2.		Centro Municipal de Apoio ao Turismo de Natureza												
TOTAL ...							81.468,06	1.460.000,26	425.215,00	1.024.900,23		55.433,24	55.433,24	415.015,20

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 15
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 9 DO ADO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/12/19

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE		
				INÍCIO	FIM		EM CURSO		ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
							TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO	
1.		Funções Gerais												
1.1.		SERVIÇOS GERAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1.1.1.1.	01	2015												
1.1.1.1.	0101	2015 2	02	020201	2015/01/02	2017/12/31	3	253.142,85	212.650,00	212.650,00	450.000,00	5.000,00	217.650,00	
1.1.1.1.		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES												
1.1.1.1.		ELETRICIDADE												
1.1.1.1.		SEGURANÇA E OUTROS PÚBLICAS												
1.1.1.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LOJA E CONTRA INCÊNDIOS												
1.1.1.1.	01	2017												
1.1.1.1.	0101	2017 1	02	040701	2017/01/02	2020/12/31	0		42.000,00	42.000,00	326.000,00		2.000,00	40.000,00
1.1.1.1.		PROTEÇÃO CIVIL												
1.1.1.1.		PROTEÇÃO CIVIL - CORRENTES												
2.		FUNÇÕES SOCIAIS												
2.1.		EDUCAÇÃO												
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.1.2.	01	2014												
2.1.1.1.2.	0101	2014 1	02	020105	2014/01/01	2017/12/31	3	211.440,85	71.024,00	71.024,00	255.000,00		13.300,00	57.724,00
2.1.1.1.2.	0102	2014 2	02	020210	2014/01/02	2017/12/31	3	712.002,29	277.566,38	277.566,38	610.000,00		7.909,06	269.637,32
2.1.1.1.2.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
2.1.1.1.2.		SERVÍCIO DE TRANSPORTE ESCOLAR												
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL												
2.3.1.		AÇÃO SOCIAL												
2.3.1.1.		APOIO FAMILIAR												
2.3.1.1.2.	01	2016												
2.3.1.1.2.	0101	2016 2	02	020225	2016/01/02	2016/12/31	0		10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.3.1.1.2.	0102	2017 4	02	020215	2017/01/02	2020/12/31	0		3.000,00	3.000,00			1.500,00	
2.3.1.1.2.		APOIO AO ACRESCIDO FAMILIAR DESPARELHADO												
2.3.1.1.2.		CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO												
2.3.1.1.2.	01	2017												
2.3.1.1.2.	0101	2017 9	02	020225	2017/01/02	2017/12/31	0		2.500,00	2.500,00			2.500,00	
2.3.1.1.2.		GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL												
2.3.1.1.2.		AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO												
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS												
2.5.1.		CULTURA												
2.5.1.1.		EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS												
2.5.1.1.1.	01	2014												
2.5.1.1.1.	0101	2014 6	02	020101	2014/01/02	2017/12/31	3	7.962,50	10.000,00	10.000,00	22.500,00		6.500,00	3.500,00
2.5.1.1.1.	0101	2014 6	02	020208					14.250,00	14.250,00				250,00
2.5.1.1.1.	0101	2014 6	02	020218					1.500,00	1.500,00				400,00
2.5.1.1.1.	0102	2014 7	02	020104	2014/01/02	2017/12/31	3	70.183,08	500,00	500,00	100.000,00		500,00	
2.5.1.1.1.		SERVAÇO DO MUNICÍPIO												
2.5.1.1.1.		SERVAÇO DO MUNICÍPIO												
2.5.1.1.1.		SERVAÇO DO MUNICÍPIO												
2.5.1.1.1.		OUTRAS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS												
2.5.1.1.1.		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS												
2.5.1.1.1.	01	2017												
2.5.1.1.1.	0101	2017 5	02	040701	2017/01/02	2020/12/31	0		10.000,00	10.000,00			10.000,00	
2.5.1.1.1.		INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO												
2.5.1.1.1.		TRANSPARENCIAS CORRENTES												
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS												
3.1.		INDÚSTRIA E ENERGIA												
3.1.1.		ENERGIA												
3.1.1.1.	01	2015 1	02	020225	2015/01/02	2018/12/31	3	463.987,89	245.000,00	245.000,00	700.000,00	54.000,00	289.000,00	
3.1.1.1.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO												
3.4.1.		TURISMO												
3.4.1.1.	01	2016												
3.4.1.1.	0101	2016 3	02	020225	2016/01/02	2016/12/31	0		2.500,00	2.500,00			2.000,00	
3.4.1.1.		PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO												
4.		OUTRAS FUNÇÕES												
4.1.		TRANSPARENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.1.1.		TRANSPARENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.1.1.1.		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO												
4.1.1.1.1.	01	2014												
4.1.1.1.1.	0102	2014 13	02	01050104	2014/01/02	2017/12/31	3	49.763,03	25.000,00	25.000,00	232.000,00		3.000,00	22.000,00
4.1.1.1.1.		TRANSPARENCIAS												
4.1.1.1.1.		CORRENTES												
4.1.1.1.1.		FUNÇÕES												
4.1.1.1.1.	01	2014												
4.1.1.1.1.	0102	2014 15	02	04050102	2014/01/02	2017/12/31	3	94.000,00	27.000,00	27.000,00			2.000,00	
4.1.1.1.1.		TRANSPARENCIAS												
4.1.1.1.1.		CORRENTES												
TOTAL ...								1.770.400,89	954.490,30	954.490,30	2.783.500,00	59.000,00	76.309,06	937.181,32



MUNICÍPIO DE MURÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Informação

Assunto: 16.^a modificação orçamental (3.^a alteração ao orçamento da receita, 14.^a alteração ao orçamento da despesa, e 13.^a alteração ao plano plurianual de investimentos).


Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo ajustar e diminuir a receita e a despesa orçamental, tendo por base o seguinte fundamento:

1. A alteração ao orçamento da receita no montante de 677.950,00€, teve como objetivo corrigir verbas previstas no orçamento inicial cuja execução não se verificou, designadamente no “Estado – Participação comunitária em projetos cofinanciados, no âmbito do Plano de Ação e Regeneração Urbana.
2. A alteração ao orçamento da despesa e ao plano plurianual de investimentos visou no essencial acolher a redução no orçamento da receita do valor de 677.950,00€, conforme consta nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara


Mário Artur Correia Lopes

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS					
050999	Outros		285,90		285,90	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
0702	SERVIÇOS					
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS					
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias					
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	17.000,00		285,90	16.714,10	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS					
10030702	CO-FINANCIADOS					
10030702	FEDER	677.950,00		677.950,00		
TOTAL ...		694.950,00	285,90	678.235,90	17.000,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		17.000,00	285,90	285,90	17.000,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		677.950,00		677.950,00		
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas, _____

Os Vereadores,

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02	07	CÂMARA MUNICIPAL				
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	070103	INVESTIMENTOS				
	07010307	EDIFÍCIOS				
	07010307	OUTROS	576.839,00		340.315,00	236.524,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010405	Parques e jardins	295.280,00		274.985,00	20.295,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030308	Viação rural	128.650,00		62.650,00	66.000,00
TOTAL ...			1.000.769,00		677.950,00	322.819,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					677.950,00	

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas, _____

Os Vereadores,

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	NÚMERO DO PEA/ AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DADOS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE
					EXERCÍCIO	F.V.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES	INSCRIÇÕES / REVERSÕES	DEMOBILIZAÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO				
TRANSPORTE													
2.		FUNÇÕES SOCIAIS											
2.4.		INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS											
2.4.2.		CONSERVAMENTO DE TERRENO											
2.4.2.	03	2017 17	02	07010307	2017/01/02	2017/12/31	0	407.839,00	407.839,00			334.339,00	73.500,00
2.4.2.	04	2017											
2.4.2.	0402	2017 13	02	07010405	2017/01/02	2017/12/31	0	73.100,00	73.100,00			70.025,00	3.075,00
2.4.2.	0403	2017 20	02	07010405	2017/01/02	2017/12/31	0	42.180,00	42.180,00			34.800,00	7.380,00
2.4.2.	0404	2017 21	02	07010405	2017/01/02	2017/12/31	2	100.000,00	100.000,00			170.160,00	9.840,00
2.4.2.	0405	2017 22	02	07010307	2017/01/02	2017/12/31	0	46.650,00	10.020,00	36.000,00		6.276,00	3.724,00
3.		FUNÇÕES ECONÔMICAS											
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES											
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS											
3.3.1.	01	2017											
3.3.1.	0104	2017 23	02	07030308	2017/01/02	2017/12/31	0	62.650,00	62.650,00			62.650,00	
TOTAL ...								811.769,00	775.769,00	36.000,00		677.850,00	97.819,00



MUNICÍPIO DE MURÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta

Assunto: Aprovação de fundo de caixa fixo para os dois postos de cobrança municipal a funcionar na Loja do Cidadão de Murça e cobradores de água, para o ano de 2018.

O Município de Murça tem na Loja do cidadão dois funcionários que além dos procedimentos ligados à Agência para a Modernização Administrativa, procedem também ao recebimento dos recibos de água, assim como três funcionários cobradores de água ao domicílio.

Considerando que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Murça, a cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro, carece de autorização da presidência e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.

Considerando que o tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respetivo tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzem em situação de alcance, qualquer que seja a sua natureza, conforme dispõe o artigo n.º 21.º da citada norma.

Assim, atendendo as considerações anteriores, propõe-se como medida para agilizar e facilitar as cobranças que, seja criado um fundo de caixa fixo para cada um dos postos de atendimento da loja do cidadão e para cada um dos cobradores de água, bem como a aplicação de um conjunto de normas a vigorar imediatamente à aprovação pelo órgão executivo.

Neste contexto submete-se a consideração o seguinte:

1. O valor de cada fundo de caixa fixo para o ano de 2018 é de 75,00 € e 200,00€, respetivamente para a loja do cidadão e cobradores de água, o qual deve ser guardado no cofre disponibilizado pela Agência para a Modernização Administrativa e ao cuidado de cada cobrador, que o requeira, conforme o caso.
2. Compete ao responsável por cada posto de cobrança da loja do cidadão assegurar a gestão da sua caixa, zelar e manter a informação diária sobre o seu saldo;
3. Os valores das cobranças na loja do cidadão, regra geral, devem ser depositados na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola de Murça, na conta n.º 40082356944, no dia imediatamente a seguir ao último fecho de caixa, quando seja superior ao valor do fundo de caixa (75,00€).

4. Compete a cada cobrador assegurar a gestão dos valores recebidos e zelar pelo fundo de caixa fixo e entregar na tesouraria os valores recebidos durante a semana na segunda-feira imediatamente seguinte a essa cobrança.
5. Cabe aos serviços de Taxas e Licenças a conferência dos documentos de receita e da entrega dos comprovativos de cobrança do valor depositado;
6. Cada fundo de caixa deverá ser repostado na tesouraria municipal até ao último dia útil de cada ano civil.
7. No período de férias ou faltas dos responsáveis efetivos pelos postos de cobrança na loja do cidadão, o fundo fixo de caixa deve ser entregue ao funcionário substituto, se for o caso, passando este a assumir toda a responsabilidade que cabe ao responsável efetivo.

Murça, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara



Mário Artur Correia Lopes



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Assunto: Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2018

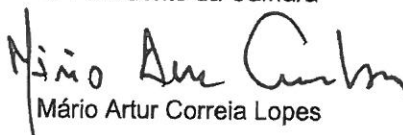
Nos termos do artigo 32.º do Decreto- Lei n.º 155/92, de 28 de julho e do artigo 46.º do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Murça, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, proponho a constituição do seguinte fundo de maneio:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Natureza	Montante	Responsável
02	02.02.11	Representação dos serviços	250,00	Helena Teixeira
02	02.02.13	Deslocação e estadas	250,00	Helena Teixeira
02	02.02.21	Outros bens	250,00	Helena Teixeira
02	02.02.25	Outros serviços	250,00	Helena Teixeira

Este fundo não pode exceder mensalmente o valor proposto, de 1.000€, a cargo da Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, Helena Cristina Alves Teixeira, sendo que, o fundo tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no final do ano, não podendo conter em caso algum despesa não documentada.

Murça, 27 dezembro de 2017

O Presidente da Câmara


Mário Artur Correia Lopes